



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 080/2022

PORTARIA Nº. 080/2022

Dispõe sobre a renúncia do cargo Conselheiro Tutelar, de acordo com a Lei Municipal n.º 300/2017 de 30 de junho de 2017 e estabelece outras providências.

O SENHOR JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, expede a seguinte portaria,

CONSIDERANDO que o Município de São Miguel do Gostoso/RN através da Lei Municipal nº 300/2017, de 30 de junho de 2017, na conformidade com o disposto em seu art. 20, § 3º, tornou o Conselho Tutelar vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Ação Social;

CONSIDERANDO por fim o teor da RESOLUÇÃO - CMDCA-CEE Nº 01/19 de 15 de outubro de 2019 em que foi homologado o resultado final do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar realizado no dia 06 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar, por pedido de renúncia, o mandato da cidadã MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da CI - RG nº 002.905.700 - SSP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 105.946.314, residente e domiciliado sito à Avenida dos Arrecifes, nº 1171 - São Miguel do Gostoso/RN, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de São Miguel do Gostoso com mandato compreendido entre o período de 10 de janeiro de 2020 ao dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 11 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 21 de março de 2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF 009.524.474-36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321115852
Título	PORTARIA DE Nº 080/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 12:01
Data/hora autorização	21/03/2022 12:01
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 00286, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 22/03/2022 — Edição 00286. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321115852&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 05:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321115852**, intitulada **PORTARIA DE Nº 080/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 21/03/2022 12:01 | **Autorização:** 21/03/2022 12:01 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00286, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria encerra, por pedido de renúncia, o mandato da cidadã Maria Auxiliadora Ribeiro de Oliveira como Conselheira Tutelar de São Miguel do Gostoso/RN, mandato este compreendido entre 10 de janeiro de 2020 e 10 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 300/2017 e na Resolução CMDCA-CEE nº 01/19, que homologou o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 11 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321115852&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 05:37